



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 195/2022**

De 16 de Maio de 2022

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 113/2022,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Adelina Costa Rodrigues**, Matrícula 1236, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, com recebimento em Maio/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.06.2022 a 15.07.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Maio de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito